



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:153

2566

INDICAÇÃO Nº 72021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/11/2021

*[Handwritten signature]*  
Presidente do Conselho Municipal

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de vale refeição aos funcionários externos da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Mogi das Cruzes.**

A presente indicação tem como principal objetivo oferecer melhoria de qualidade na prestação do serviço público, posto que atualmente, a oferta de alimentação para os funcionários supracitados é prejudicial em diversos aspectos, principalmente na efetividade trabalhista.

Atualmente, os servidores da Secretaria recebem alimentação do tipo “Marmita”, por meio de empresa contratada, entretanto, o principal fato que incentiva esta proposição é a falta da praticidade neste serviço.

Os servidores só podem se alimentar na regional, o que faz com que, ao estarem em uma região mais afastada, os mesmos percam uma enorme quantidade de tempo no processo de locomoção. Insta frisar, que no processo de busca e entrega das “marmitas”, muitas vezes chegam frias e sem a devida qualidade.

Diante do exposto, é certo que, com a realização da presente indicação, muitos serão os aspectos positivos, não só para os servidores, mas também, para a população. Um serviço mais efetivo, com a praticidade de um Vale Refeição, é um trabalho mais produtivo e uma necessidade do município resolvida com maior agilidade.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de novembro de 2021.**

*[Handwritten signature]*  
**Prof. EDUARDO OTA**  
Vereador – PODE